

Nome: *Ednalda F. de Vasconcelos*

Função:

Secretaria:

PORTARIA Nº *77* /2015-GP

Local de Trabalho:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr^a. **Ednalda Ferreira de Vasconcelos**, Matrícula nº. 266, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença gestação de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com atestado médico em anexo. Com fundamento na Lei Municipal nº. 140/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de fevereiro de 2015.


Gerson Henrique de Melo
Prefeito

Ednalda Ferreira de Vasconcelos
Assinatura do Responsável

Protocolo nº

20 de fevereiro de 2015